



**ERRATA 1 - LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS
PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO
SUBCOMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA TRECHO OESTE – CBH-BG -
MANDATO 24 DE JUNHO DE 2016 A 23 DE JUNHO DE 2018**

PODER PÚBLICO

Municipal:

- Prefeitura Municipal de Magé – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

USUÁRIOS

- CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos
- Foz Águas 5

SOCIEDADE CIVIL

- Bicuda - Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico Cultural
- CEASM - Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré
- REDECCAP - Rede de Empreendimentos para o Desenvolvimento Socialmente Justo, Democrático e Democrático
- UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
- APEDEMA - Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente
- ACAMPAR - Associação dos Criadores de Abelhas Nativas e Exóticas do Médio Paraíba, Sul, Centro-Sul e Baixada Fluminense
- ADEFIMPA - Associação de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Municípios de Miguel Pereira-RJ, Paty do Alferes-RJ e Adjacências
- TRAMA ECOLÓGICA
- IEVA – Instituto Eventos Ambientais
- Onda Verde – Entidade Ambientalista Onda Verde
- Instituto Ecopreservar



COMISSÃO ELEITORAL:

José Miguel da Silva - Eco Cidade

José Ribeiro de Avelar - Spice Ind. Química ARCHROMA

Maria Aparecida de Souza de Resende - Prefeitura Municipal de Magé